APROVADO NA SESSÃO Extraordinaria
DE 21 / 06 / 2016
Em Discussão Unica

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DO DIA 21.06.2016.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, se fizeram presentes na Sessão Ordinária os(as) vereadores(as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Bruno Leonardo Araújo Soares, José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Lidemir Alves da Soledade, Ivaniti José da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros, Antônio Massud de Sales Pereira, Eliene Soares Sousa da Silva. O Presidente convidou a todos, para de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional, do Hino de Parauapebas e a Leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 14.06.2016. O Presidente colocou em votação Nominal a Ata da Sessão Ordinária do dia 14.06.2016. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 14.06.2016. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do Artigo 113 do Regimento Interno, o Presiente concedeu a palavra ao Segundo Secretário, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, para fazer a leitura dos documentos recebidos: Projeto de Resolução Nº 006/2016 do Legislativo, de autoria do vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno, e dá outras providências; Fundo Nacional do Desenvolvimento/Presidência/Comunicado Nº CM038841/2016O, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo: Entidade: Prefeitura Municipal de Parauapebas Valor: RS: 398.041,84. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Ivaniti José da Silva, para que apresentasse o Requerimento Nº 079/2016 de sua autoria, requerendo ao Poder Executivo Municipal, a recuperaçãode pontes de madeira em todo Município de Parauapebas. O Requerimento Nº 079/2016 depois de discutido e votado foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador Antônio Massud de Sales Pereira para que apresentasse a Indicação Nº 040/2016 de sua autoria, indicando ao Poder Executivo Municipal a construção do matadouro Municipal. A Indicação Nº 040/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que apresentasse a Indicação Nº 041/2016 de sua autoria, indicando ao Poder Executivo a criação da Ouvidoria da Educação, e dá outras providências. A Indicação Nº 041/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse a Indicação Nº 042/2016 de sua autoria, indicando a Poder Executivo Municipal a construção de uma escola na VS5 na comunidade Monte Horébe na Região da Colônia Paulo Fontelles na Zona Rural no Município de Parauapebas. A Indicação Nº 042/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores

presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra à vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse a Indicação Nº 043/2016 de sua autoria, indicando ao Poder Executivo Municipal a pavimentação asfáltica do Bairro Morada Nova no Município de Parauapebas. A Indicação Nº 043/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Marcelo Alves Filgueira para que apresentasse a Indicação Nº 044/2016 de sua autoria, indicando ao Poder Executivo Municipal, a adequação da Lei 4.551/2013 que dispõe sobre regulação do Sistema de transporte Público no Município de Parauapebas. A Indicação Nº 044/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. O Presidente concedeu a palavra ao vereador José Marcelo Alves Filgueira para que apresentasse a Indicação Nº 045/2016 de sua autoria, indicando ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudo de viabilidade para tornar em sentido único às ruas Daniela Perez e rua Rui Barbosa no Bairro Guanabara e Nova Vida. A Indicação Nº 045/2016 depois de discutida e votada foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Passando para o Grande Expediente e pela ordem de inscrição, de acordo com o Artigo 111, Parágrafo "2", Inciso II, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra e convidou para fazer uso da tribuna, os vereadores(as): Antônio Massud de Sales Pereira, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz Silva Simplício e Bruno Leonardo Araújo Soares. Nos Termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Relatora Vereadora Joelma de Moura Leite, para que apresentasse o Parecer, em Segunda Discussão, ao Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa, e dá outras providências. A relatora pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão o Parecer ao Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa, e dá outras providências. O Presidente colocou em Votação Nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves das Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, Vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, Vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa, e dá outras providências. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, Vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio

Massud de Sales Pereira, Vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em Segunda Discussão, o Projeto de Lei Nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa, e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o Parecer, em Segunda Discussão, ao Projeto de Lei Nº 024/2016, de autoria do Poder Executivo, que institui a Semana do Bebê em Parauapebas, e dá outras providências. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão o Parecer ao Projeto de Lei Nº 024/2016, de autoria do Poder Executivo, que institui a Semana do Bebê em Parauapebas, e dá outras providências. O Presidente colocou em Votação Nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, Vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, Vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 024/2016, de autoria do Poder Executivo, que institui a Semana do Bebê, e dá outras providências. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Vereadora Joelma de Moura Leite, vereador Lidemirn Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereaor Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereaora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº 024/20166, de autoria do Poder Executivo, que institui a Semana do Bebê, e dá outras providências. Nos Termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Relatora Vereadora Joelma de Moura Leite para que apresentasse o Parecer, em Segunda Discussão, ao Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Poder Legislativo, que institui a data de 22 de setembro como o Dia Municipal sem carro no calendário oficial de eventos do Município de Parauapebas. A relatora pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em Discussão o Parecer ao Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Poder Legislativo, que institui a data de 22 de setembro como o Dia Municipal sem carro no calendário oficial de eventos do Município de Parauapebas. O Presidente colocou em Votação Nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemnir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, bereador Antônio Massud de Sales Pereira, Vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo

Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Poder Legislativo, que institui a data de 22 de setembro como o Dia Municipal sem carro no calendário oficial de eventos do Município de Parauapebas. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Mura Leite, vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº 038/2015, de autoria do Poder Legislativo, que institui a data de 22 de setembro como o Dia Municipal sem carro no calendário oficial de eventos do Município de Parauapebas. Nos Termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o Parecer, em Segunda Discussão, ao Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de shoppings centers, centyros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Municipio de Parauapebas, e dá outras providências. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em Discussão o Parecer ao Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de shoppings centers, centyros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Municipio de Parauapebas, e dá outras providências. O Presidente colocou em Votação Nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, Vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereaor Bruno Leonardo AraújoSoares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reserva de vagas de estacionamento de shoppings centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Municipio de Parauapebas, e dá outras providências. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº 052/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reserva de vagas de

estacionamento de shoppings centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Municipio de Parauapebas, e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Sabntos, para que apresentasse o parecer em segunda discussão ao Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Poder Legislativo, que determina a fixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis do Município de Parauapebas, na forma que menciona. O relator pediu dispensa da leitura do parecer. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Pdoer Legislativo, que determina a fixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis do Município de Parauapebas, na forma que menciona. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, fvereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 053/2015, de autoria do Poder Legislativo, que determina a fixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis do Município de Parauapebas, na forma que menciona. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Lei Nº 004/2016, de autoria do Poder Legislativo, que acrescenta dois incisos ao Artigo 10, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Lei Nº 004/2016, de autoria do Poder Legislativo, que acrescenta dois incisos ao Artigo 10, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo

Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, fvereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica de Lei Nº 004/2016, de autoria do Poder Legislativo, que acrescenta dois incisos ao Artigo 10, da Lei Orgânica Municipal de Parauapebas. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos para que apresentasse o parecer em primeira discussão, ao Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 009/2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no Município de Parauapebas. Nos termos do Artigo 118, Alínea "F" do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, vereadora Eliene Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer, em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transporte, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio

Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transporte, e dá outras providências. Ficou aprovado 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, fvereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 029/2016 de autoria do Poder Executivo, que institui o auxílio uniforme destinado aos servidores da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito e Transporte, e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea “F”, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para que apresentasse o parecer, em primeira discussão, o Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Associação Comunitária de São Mateus – ASCOMA. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Associação Comunitária de São Mateus – ASCOMA. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, fvereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 056/2015, de autoria do Poder Legislativo, que declara como entidade de utilidade pública, a Associação Comunitária de São Mateus – ASCOMA. Nos termos do Artigo 118, Alínea “F”, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, para que apresentasse o parecer, em primeira discussão, ao Projeto de Lei Nº 031/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o Artigo 37 da Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do

Município de Parauapebas, nas modalidades: transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transportes de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto taxi e moto-frete. O Presidente colocou em discussão. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) o Projeto de Lei Nº 031/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o Artigo 37 da Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas, nas modalidades: transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transportes de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto taxi e moto-frete. Ficou aprovado com 14 (catorze) votos favoráveis (Vereador José Marcelo Alves Filgueira, Vereador João Assi, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, vereadora Joelma de Moura Leite, Vereador Lidemir Alves da Soledade, Vereador Ivaniti José da Silva, vereador Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, vereador Israel Pereira Barros, vereador Antônio Massud de Sales Pereira, vereadora Eliene Soares Sousa, vereador Bruno Leonardo Araújo Soares, Vereador Maridé Gomes da Silva e Vereador José Francisco Amaral Pavão) em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 031/2016, de autoria do Poder Legislativo, que altera o Artigo 37 da Lei Municipal Nº 4.551 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Transporte Urbano do Município de Parauapebas, nas modalidades: transporte público coletivo, transporte privado coletivo, transportes de pequenas cargas, condução escolar, táxi, moto taxi e moto-frete. Não houve Explicações Pessoais. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do Artigo 126 do Regimento Interno, o Presidente convocou os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a Terceira Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 21 de junho no prazo de vinte minutos, e declarou encerrados os trabalhos da sessão às doze horas e dez minutos.

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
S. Ex de 21/06/2016
Presidente
1º Secretário
2º Secretário